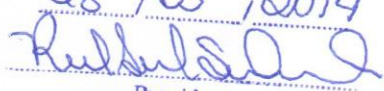




Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

APROVADO
UNICA Discussão e Votação
28/05/2014

Presidente

REQUERIMENTO nº 06 /2014



Regina Aparecida da Silva Costa

REGINA APARECIDA DA SILVA COSTA, Vereadora da Câmara Municipal, com fulcro no *artigo 8º, inciso IX e artigo 12, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica Municipal c.c. artigos 118 e 122, ambos do Regimento Interno* desta Câmara de Vereadores, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, requerer, à Excelentíssima Prefeita do Município de Mirassolândia que **adote medidas administrativas de troca das lâmpadas queimadas dos postos de iluminação pública da Avenida Nilson Roberto Alves.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo atender solicitação da população local, tendo em vista que já a longo período a Avenida Nilson Roberto Alves encontra-se com suas lâmpadas queimada e na escuridão, e, via de consequência, sem iluminação pública, ou seja, sem a prestação de serviços públicos essenciais e cuja obrigação a Administração não pode postergar a qualquer pretexto.

Postas estas razões, solicito apoio aos pares na aprovação do requerimento e ao Executivo a costumeira atenção e presteza no atendimento da solicitação feita.

Mirassolândia/SP, 15 de maio de 2014.


Regina Aparecida da Silva Costa
Vereadora